



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 269, DE 23 março DE 2019

"AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE POSTES".

O Prefeito Municipal de Divino-MG Sr. Gilvan Pinheiro de Faria, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Art. 1º – Fica a empresa Carangola Telecomunicações LTDA, CNPJ: 10.508.614.0001.32, autorizada a instalar 92 (noventa e dois) postes na estrada rural vicinal que interliga o Município de Divino a Carangola, através do córrego da Conceição, pertencente ao Município de Carangola (MG);.

Art. 2º- A instalação dos postes se destina a passagem de cabos de fibra ópticas para melhorias do sistema de internet, de acordo com o mapa que acompanha este decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Divino, 23 de março de 2019

GILVAN PINHEIRO DE FARIA

PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afirmação em 23/02/19
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável